



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP
COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - UFAL

Processo Seletivo Stricto Sensu PROFMAT - Edital nº 01/2023 – PROPEP/UFAL

1ª CONVOCAÇÃO PARA A BANCA BIOPSIKOSSOCIAL

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração de Pessoas com Deficiência da UFAL tornam pública a **convocação** para a **Avaliação Biopsicossocial dos/as candidatos/as das demandas PcD deste edital**, nos termos do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Súmula nº 377 do STJ, bem como do Decreto Federal nº 9.508/2018 e da Resolução nº. 19/2021-CONSUNI/UFAL e tendo em vista o Edital nº 40/2022-PROGRAD/UFAL, de 27 de junho de 2022.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE CONCORRE NA DEMANDA PcD

1.1 Estão convocados/as para participarem da Avaliação Biopsicossocial os/as candidatos/as listados/as no **Anexo I** desta convocação.

2 DA AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM NA DEMANDA PcD

2.1 A Avaliação Biopsicossocial terá decisão terminativa sobre a qualificação e a aptidão do/a candidato/a, observada a deficiência e suas interações em relação à participação plena e em igualdade de oportunidades com os demais candidatos.

2.2 A Avaliação Biopsicossocial será realizada, na modalidade presencial, no dia **18 de janeiro de 2023**, a partir das **10h**, e seguirá todos os protocolos de segurança contra a Covid-19. Para isso, o/a candidato/a deverá observar todas as instruções contidas nesta convocação.

2.3 O/A candidato/a deverá, obrigatoriamente, se apresentar para a Avaliação Biopsicossocial no dia e horário estabelecidos nesta convocação utilizando máscara de proteção contra a Covid-19, conforme disposto no Anexo I, devendo permanecer no local por no máximo **três horas e trinta minutos**. O/A candidato/a somente poderá realizar a Avaliação Biopsicossocial no local designado.

2.4 A Avaliação Biopsicossocial analisará a qualificação do/a candidato/a como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Súmula nº 377 do STJ, bem como do Decreto Federal nº 9.508/2018 e da Resolução nº. 19/2021-CONSUNI/UFAL.

2.5 O/A candidato/a deverá estar munido/a de máscara contra a Covid-19, documento de identidade original e originais do/s Laudo/s Médico/s já enviado/s, que deve/devem atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) bem como à provável causa da deficiência e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

2.6 O/A candidato/a que comparecer à Avaliação Biopsicossocial sem o documento de identidade original não poderá participar da avaliação e perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.7 O/A candidato/a convocado/a para a Avaliação Biopsicossocial deverá comparecer ao Hospital Universitário, sala 46 do ambulatório II, localizado no Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL - CEP: 57072-900, das **9h e 30min às 10h**.

2.8 A não observância do disposto no **subitem 2.2** desta convocação, a evasão do local de realização da Avaliação Biopsicossocial sem passar pela entrevista que compõe essa avaliação ou a constatação de que o/a candidato/a não foi qualificado/a como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos/as candidatos/as em tal condição.

2.9 A ordem de realização das Avaliações obedecerá à ordem alfabética dos/as candidatos/as presentes na sala presencial.

Acesso à Sala de Avaliação

2.10 O Núcleo Executivo de Processo Seletivos da UFAL – NEPS/COPEVE e a Comissão de Validação de Pessoas com Deficiência da UFAL não se responsabilizam por prejuízos advindos de problemas como atraso ou o não comparecimento de algum/a candidato/a no dia e horário da Avaliação.

2.11 O/A candidato/a deverá comparecer ao Hospital Universitário, sala 11 do ambulatório de pediatria, localizado no Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL - CEP: 57072-900, para participar da Avaliação.

2.11.1. A Avaliação será realizada no dia 18 de janeiro de 2023 a partir das 10h.

2.11.2. Após às 10h, o/a candidato/a que não estiver no local indicado no subitem 2.11 ou não estiver munido de máscara contra a Covid-19 ou documento de identificação não poderá participar da Avaliação Biopsicossocial.

2.11.3. Durante todo o período de avaliação, haverá gravação por áudio e vídeo de todo o procedimento.

2.11.4. Durante todo o período de avaliação, é obrigatório o uso de máscara contra a Covid-19.

2.11.5. Não haverá segunda chamada para a realização da Avaliação Biopsicossocial. O não comparecimento à Avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos/as candidatos/as com deficiência.

2.12 Em hipótese alguma, será realizada Avaliação Biopsicossocial fora do espaço, da data e dos horários determinados, conforme indicações dos subitens **2.2**, e **2.11**.

2.13 Orientações complementares poderão ser apresentadas momentos antes do início da avaliação.

3 DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 3.1** O Resultado Preliminar da Avaliação será publicado no dia **26/01/2023**.
- 3.2** Os/As candidatos/as que tiverem a avaliação indeferida poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da **0h de 27/01/2023 às 23h59 de 28/01/2023**.
- 3.3** O Resultado Final será publicado até o dia **03/02/2023**.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1** A Avaliação Biopsicossocial será regida, também, pelo Edital nº 02/2022 – CIED/PROPEP/UFAL, de 28 de novembro de 2022
- 4.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP e pela Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração de Pessoas com Deficiência.

Maceió/AL, 16 de janeiro de 2023.

Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração de Pessoas com Deficiência da UFAL

Pró-reitoria de Pós Graduação – PROPEP/UFAL

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 1ª BANCA DE AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL

1ª Chamada do Processo Seletivo [PREENCHER PROCESSO SELETIVO]

Grupo de candidatos/as: **Deficiência Física**

Acesso à Sala de Avaliação: **9h e 30min às 10 h de 18/01/2023**

Local: **Hospital Universitário, sala 11 do ambulatório de pediatria, localizado no Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL.**

Inscrição	Candidato(a)	Pós-Graduação	Campus
XX	DOUGLAS RAFAEL DE O. CARVALHO	PROFMAT (Matemática)	UFAL